

PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA O RETORNO DOS ALUNOS ÀS AULAS PRESENCIAIS Janeiro – 2022

O Colégio Alternativo – COOPECIGO permanece atento ao cenário atual, com o mesmo compromisso que vem conduzindo suas ações desde o início da pandemia do NOVO CORONAVÍRUS, a qual levou a escola a suspender as aulas e outras atividades presenciais e trabalhar com o ensino remoto.

Desta forma, considerando todas as medidas adotadas no enfrentamento da pandemia, inclusive a implantação de protocolos específicos de biossegurança e o avanço da vacinação, e considerando, também, que estudos têm demonstrado que mediante a implantação desses protocolos para as atividades desenvolvidas no ambiente escolar, este se torna um ambiente mais controlado e de baixo risco para a COVID-19, a COOPECIGO inicia as aulas, neste mês de janeiro de 2022, de forma presencial.

Estamos tratando deste assunto com o devido zelo pela saúde da nossa comunidade escolar. Todas as medidas de prevenção foram intensificadas a fim de criar um ambiente seguro para as atividades escolares. E para que nossas ações sejam eficazes, solicitamos a colaboração de todos no cumprimento das seguintes determinações:

1. Entrada e saída:

- a) A entrada será feita com um(a) aluno(a) de cada vez. Os familiares não poderão ter acesso, ainda, ao prédio interno, devendo acompanhar o aluno somente até o portão, respeitando o distanciamento.
- b) Os horários de entrada e saída devem ser rigorosamente respeitados para evitar aglomerações e não influenciar na logística da Escola.
- c) Será feita a aferição de temperatura e, caso o(a) aluno(a) esteja com temperatura elevada (37,8 C° ou mais) ou com aparentes sintomas de resfriado ou gripe, este não poderá adentrar na Escola nesse dia, devendo aguardar até que os sintomas desapareçam.
- d) Ainda na entrada da Escola, o(a) aluno(a) deverá fazer a higienização dos calçados (no tapete higienizador) e das mãos (no totem de álcool gel).
- e) O(a) aluno(a) seguirá, imediatamente, sem o acompanhamento dos pais/responsáveis, para a sua sala.
- f) No momento da saída, evitando aglomerações, o aluno seguirá para a portaria, onde os familiares aguardarão do lado de fora da Escola.
- g) Reforçamos a importância da pontualidade dos familiares na chegada e na saída, para evitar aglomerações na entrada da Escola.

2. Orientações para a frequência dos alunos na Escola:

- Trajar roupas confortáveis. Será exigido o uso do uniforme (camiseta da escola) no mês de fevereiro. Antes da data para uso obrigatório do uniforme, a escola enviará comunicado às famílias;
- Os(As) alunos(as) deverão usar calçados que permitam a higienização do solado com produto desinfetante (tapete higienizador). Não será autorizado que fiquem descalços.

- Manter os cabelos presos e evitar o uso de bijuterias, joias, anéis, relógios, pulseiras, colares, brincos grandes, laços de cabelo, bonés, tiaras com grandes detalhes e outros adereços (pois aumenta a possibilidade de alojamento do vírus e é de difícil desinfecção).
- Será permitida a entrada de lanches e guloseimas, desde que não compartilhados. Também não será permitido o compartilhamento de copos, talheres e demais utensílios de uso pessoal. Os alimentos devem ser acondicionados em recipientes térmicos/fechados. Higienizar as mãos antes e depois do manuseio do alimento.
- O(a) aluno deverá trazer garrafa de água de 500ml (no mínimo) abastecida com água fresca (ou gelada), que pode ser reabastecida nos bebedouros, preparados apenas para abastecer os recipientes, ou seja, o(a) aluno(a) não poderá consumir diretamente nos mesmos. Não será permitido o compartilhamento de garrafa de água;
- É obrigatório o uso de máscaras pelos alunos(as) em todos os ambientes internos e no trajeto em lugares públicos e de convívio social, como previsto em lei.
- Os(as) alunos(as) deverão portar um recipiente de álcool em gel/líquido 70% para uso pessoal.
- Vir com uma máscara e trazer uma extra dentro de uma embalagem limpa e ter uma outra embalagem para guardar a máscara suja. As máscaras devem ser individuais, ou seja, não podem ser compartilhadas;
- A utilização do protetor facial (face shield) é opcional para alunos(as) que queiram uma proteção a mais; porém lembramos que este não substitui a obrigatoriedade de uso da máscara.
- Não serão permitidos a troca e o empréstimo de objetos pessoais entre alunos;
- Seguir a etiqueta sanitária, ou seja, higienizar as mãos sempre que: tossir, espirrar, utilizar o banheiro, tocar em dinheiro, manusear lixo, bem como antes e após colocação e retirada da máscara e sempre que se fizer necessário.
- Não será permitido realizar cumprimento com aperto de mãos, beijos ou abraços em qualquer pessoa.
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 1,0 m (um metro) entre as pessoas;
- Caso apresente algum sintoma respiratório/gripal ou sintomas sugestivos da COVID-19, ou tenha algum contato próximo ou familiar com sintomas, não vir à instituição escolar. Entrar em contato com o coordenador responsável e informar as condições, proceder com orientações indicadas para caso suspeito ou confirmado. Nestes casos, a Vigilância em Saúde deverá ser imediatamente informada para as devidas providências de monitoramento.

3. Salas de aula:

a) As carteiras estarão posicionadas de forma a respeitar o distanciamento de 1 (um) metro entre os alunos. Cada aluno(a) deverá manter-se em seu devido lugar durante as aulas, retirando-se apenas em casos necessários;

- b) O(A) professor(a) ou funcionário(a) poderá realizar a desinfecção das carteiras e espaços sempre que achar necessário, bem como estipular um momento de higienização das mãos de todos os(as) alunos;
- c) O ar-condicionado não será ligado, por enquanto, e as janelas e portas ficarão abertas para maior ventilação;
- d) Será disponibilizado álcool em gel 70% próximo a todos os ambientes e estações de trabalho para uso dos alunos e colaboradores.

4. Bebedouros e banheiros:

- a) Manter distanciamento mínimo de 1,0 metro entre as pessoas, em caso de haver filas nos banheiros, para evitar a aglomeração.
- b) Quando precisar abastecer a garrafinha de água, higienizar as mãos antes e depois, bem como a torneira do bebedouro;
- c) Ao usar o banheiro, o(a) aluno(a) deve estar ciente de que a descarga deve ser acionada com a tampa do vaso sanitário fechada, pois estima-se que entre 40 e 60% das partículas virais conseguem alcançar até 1 metro de distância acima do vaso sanitário após a emissão de jato de água.
- d) Higienizar as mãos com água e sabão todas as vezes que utilizar o banheiro (antes e depois).

5. No caso de surgimento de casos de COVID-19 na escola:

- a) Permanecer em isolamento domiciliar por 10 dias (Pode ser que, com o tempo, haja alteração nesse período. A tendência é diminuir o período de isolamento).
- b) Os familiares devem ser orientados a realizar isolamento domiciliar conforme orientação médica.
- c) Após o isolamento, e com pelo menos 3 dias sem sintomas, (o) aluno(a) ou o profissional poderá voltar ao convívio social mediante alta médica.
- d) Afastar todos os outros profissionais e alunos(as) que tiveram contato com a pessoa contaminada pela COVID-19 pelo tempo recomendado pela Vigilância em Saúde.
- e) Todas as pessoas que tenham tido contato com casos confirmados de Covid-19 deverão ser monitoradas pela Central de Monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde e orientadas a procurar o Posto de Saúde caso haja o aparecimento de sintomas.

Esperamos contar com a compreensão e colaboração de toda a comunidade escolar, visto que esses cuidados são benéficos a todos e ainda mais relevantes nesse momento. Como educadores que somos, temos clareza da importância do nosso papel de informar, orientar e cuidar com responsabilidade e transparência, sempre assumindo uma postura positiva, agregadora e assertiva em relação a tão grave problema. Vale ressaltar que estamos acompanhando com atenção a evolução dos acontecimentos. Na ocorrência de qualquer mudança no cenário epidemiológico que justifique a adoção de outras medidas de prevenção e controle em nossa escola, todos serão devidamente informados através de nossos canais oficiais de comunicação. Acreditamos na força da nossa união como cidadãos e que vamos atravessar esse momento com os devidos cuidados. Precisamos manter a serenidade para podermos, em breve, olhar para essa experiência como um aprendizado e nos fortalecermos cada vez mais no caminho da transformação pela Educação.

Saúde a todos!

Goiás, 17 de janeiro de 2022.